



Indicação

Nº do Protocolo: 2025102119000342

Nº SAPL: 1766/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 20 de outubro de 2025 às 18:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005968077_b81cd6cc-114d-4ef9-9c9b-c87425d903e4

Autores:

IGOR NOGUEIRA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Joaquim Távora, no Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Igor Nogueira**, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.



IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Joaquim Távora, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a **construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS)** no bairro **Joaquim Távora**, destinada a prestar serviços de atenção primária à saúde à população local e adjacente.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços:

- I – atendimento médico nas áreas de clínica geral, pediatria e ginecologia;
- II – atendimento odontológico;
- III – acompanhamento de enfermagem e vacinação;
- IV – ações de prevenção, promoção e educação em saúde;
- V – atendimento de grupos prioritários, como gestantes, idosos e crianças;
- VI – acompanhamento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes.

Art. 3º Compete à **Secretaria Municipal da Saúde (SMS)** a elaboração do projeto técnico, escolha do local, gestão, manutenção e designação das equipes multiprofissionais que atuarão na unidade.

Art. 4º A estrutura física da UBS deverá observar as normas técnicas do **Ministério da Saúde** e da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, garantindo acessibilidade, ventilação adequada, consultórios, salas de vacinação, triagem, farmácia básica, e espaços de atendimento social.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios, parcerias e acordos de cooperação com o **Governo do Estado do Ceará**, a **União**, universidades e instituições privadas para a implantação e manutenção da unidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.


IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a **implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS)** no bairro **Joaquim Távora**, em Fortaleza, a fim de atender às demandas de atenção primária da população local.

O bairro Joaquim Távora possui uma localização estratégica, com população expressiva e crescimento urbano contínuo, mas **carece de uma unidade básica de saúde própria**, obrigando seus moradores a buscar atendimento em bairros vizinhos, o que sobrecarrega outras unidades e dificulta o acesso rápido aos serviços de prevenção e acompanhamento médico.

As **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** são a **porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS)** e têm papel fundamental na **atenção primária**, oferecendo cuidados contínuos, humanizados e resolutivos. Elas realizam atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem, vacinação, acompanhamento pré-natal, puericultura e monitoramento de doenças crônicas, sendo essenciais para o fortalecimento da rede de saúde pública.

A instalação de uma UBS no Joaquim Távora permitirá **descentralizar os serviços de saúde**, reduzindo o tempo de deslocamento da população e garantindo maior cobertura territorial, principalmente para idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A medida está em conformidade com o **art. 196 da Constituição Federal**, que define a saúde como “direito de todos e dever do Estado e com a **Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)**, que estabelece como diretrizes do SUS a **universalidade, integralidade e descentralização** do atendimento.

Além disso, a ampliação da atenção primária contribui diretamente para a **redução da demanda nas UPAs e hospitais**, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e fortalecendo a prevenção de doenças — estratégia essencial para a melhoria dos indicadores de saúde da cidade.



vereadorignogueira



Caixa Postal 2671



Fone: 3444-8371



Rua Thompson Bulcão, 830 — Bairro Luciano Cavalcante – Gabinete 16

Portanto, a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Joaquim Távora representa um passo fundamental para garantir **acesso, equidade e qualidade no atendimento à população**, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a melhoria das políticas públicas municipais de saúde.


IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 20 de outubro de 2025 às 21:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005968077_b81cd6cc-114d-4ef9-9c9b-c87425d903e4



Documento assinado por
IGOR NOGUEIRA